



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 052/2025

Camara Municipal de Farias Brito-CE  
PROTOCOLO GERAL

Nº 219 / 2025

Recebido em 10 / 12 / 2025

Assinatura do(a) Servidor(a)

O Vereador Flávio Jorge, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura, solicitando a implementação de um Programa Municipal de Recuperação do Verde, com as seguintes ações:

1. Distribuição contínua e ampliada de mudas nativas e frutíferas nas comunidades;
2. Incentivo intensivo ao plantio, com participação das famílias, escolas, associações e comércio local;
3. Ações de cuidado e manutenção das árvores plantadas, com acompanhamento técnico;
4. Recuperação ambiental de praças, ruas, calçadas, rios, encostas e demais áreas degradadas;
5. Criação de áreas de sombra, frutos, flores e paisagismo urbano, trazendo mais conforto, frescor e bem-estar ao município.

**Justificativa**

Este requerimento tem como objetivo fazer do nosso município um exemplo de recuperação do verde, promovendo um ambiente urbano mais agradável, sustentável e humano.

O incentivo ao plantio de árvores e à recuperação das áreas verdes proporciona:

- aumento da sombra nas vias públicas;
- melhoria na qualidade do ar;
- produção de frutos para a população;
- maior presença de flores e beleza paisagística;
- redução das ilhas de calor;



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

- proteção de encostas e margens de rios;
- estímulo à consciência ambiental na comunidade.

A arborização urbana é uma das ações mais eficientes, de baixo custo e de alto impacto para a qualidade de vida, tornando nossas praças, ruas e espaços públicos mais acolhedores e ambientalmente equilibrados.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para a execução deste importante programa.

Câmara Municipal de Farias Brito, em 10 de dezembro de 2025

  
Vereador Flávio Jorge

**PDT**